



Dimária D. e.
Publicado no site da Prefeitura
Municipal
29/08/2023
Secretaria municipal de
Comunicação

PORTARIA Nº 323 DE 28 DE AGOSTO DE 2023.

“Dispõe sobre o cancelamento da
Licença de Interesse Particular”.

**A DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO-GO**, no
uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe o artigo 72, § 2 da Lei Municipal
nº 180/93.

RESOLVE:

Art. 1º – Cancelar a pedido, a partir do dia **28/08/2023**, a **Licença
Para Interesse Particular**, concedida pela portaria Nº **110/2023** à servidora **NEIDE
APARECIDA DORNELA DE ARAÚJO**, ocupante do Cargo Efetivo de
AUXILIAR DE ENFERMAGEM, pertencente ao quadro de Pessoal da Secretaria
Municipal de Saúde de Santo Antônio do Descoberto – GO, conforme processo
nº **26490/2023**.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,
revogando as disposições em contrário.

**GABINETE DA DIRETORA GERAL DE GESTÃO DE
PESSOAS, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de agosto de 2023.**

Joely Gaspar
Diretora-Geral
de Gestão de Pessoas
Decreto nº 2.680/2022
JOCELY MARIA DA ROCHA GASPAR
Diretora-Geral de Gestão de Pessoas
Decreto nº 2.680/2022